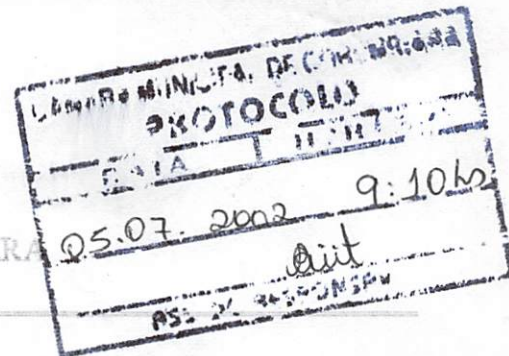


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



Lei Municipal n.º 323, de 11 de Junho de 2002

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Corumbiara sanciona e promulga a seguinte:

LEI



Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$6.000,00(Seis mil reais) para dar cobertura na seguinte programação do orçamento vigente:

06-Órgão: Coordenadoria Municipal de Ação social
01-Unidade: Coordenadoria Municipal de Assistência social
08-Assistência Social
08244-Assistência comunitária
082440015-Ações de Apoio à comunidade
0824400152-041000-Manutenção das Atividades da Coord.Mun.de Assist. Social
3.3.90.32.00.0000-Materiais de Distribuição Gratuita..... R\$6.000,00

Artigo 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43º, §1º, Inciso IIIº, da Lei federal 4.320/1.964, com anulações parciais e total das seguintes dotações:

06-Órgão: Coordenadoria Municipal de Assistência social
01-Unidade: Coordenadoria Municipal de Assistência social
08242-Assistência ao Portador de deficiência
082420013-Apoio ao Portador de Deficiência
0824200132.037000-Assistência ao Deficiente
3.3.90.30.000000-Material de Consumo..... R\$2.200,00

06-Órgão: Coordenadoria Municipal de Assistência social
01-Unidade: Coordenadoria Municipal de Assistência social
08244-Assistência comunitária
082440015-Ações de Apoio a Comunidade
0824400152-042000-Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo..... R\$1.200,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

06-Órgão:Coordenadoria Municipal de Assistência social
01-Unidade:Coordenadoria Municipal de Assistência social
08244-Assistência comunitária
082440015-Ações de Apoio a Comunidade
0824400152-043000-Apoio a Mulher Gestante
3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo.....R\$1.600,00

06-Órgão:Coordenadoria Municipal de Assistência social
01-Unidade:Coordenadoria Municipal de Assistência social
08244-Assistência comunitária
082440015-Ações de Apoio a Comunidade
0824400152-044000-Distribuição de Cestas Básicas
3.3.90.14.00.0000-Diárias Civil.....R\$1.000,00

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor a na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Corumbiara-RO,11 de Junho de 2002.


LEIDSON FERRAZ DE SOUSA
Prefeito Municipal